



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

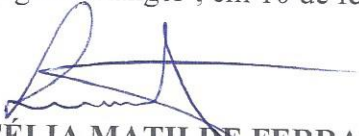
REQUERIMENTO Nº 017/26

CONSIDERANDO que, a Lei Ordinária nº 3.163, de 17 de dezembro de 2025 prorrogou até o dia 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação que foi aprovado, por meio da Lei Ordinária nº 2.455, de 28 de agosto de 2015.

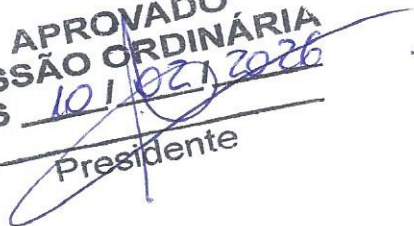
Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Poder Público Municipal já está planejando os debates, audiências públicas e demais situações sobre o novo Plano Municipal de Educação?
- b) Já foi formalizada, por meio de Portaria, a Comissão que irá organizar as estratégias para o Plano Municipal de Educação, visto que, já estamos no mês de fevereiro? Em caso positivo, qual é o número e data de publicação dessa Portaria?
- c) Em caso negativo aos itens “a” e “b”, porventura, a Administração Pública pretende prorrogar novamente a vigência do atual Plano Municipal de Educação? Por quais razões?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de fevereiro de 2026.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Vereadora

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 10 / 02 / 2026


Presidente